



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOAQUIM

**PORTARIA CONJUNTA n. 15/2015**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no dia 01 abril de 2015, em razão de caso fortuito, por falta de abastecimento de água no prédio desde o dia 30/03/2015, decorrente de vazamento no sistema hidráulico.*

O Dr. Ronaldo Denardi, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro, em exercício e Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, da comarca de São Joaquim, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – O disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
- II – A falta de água, decorrente de vazamento no sistema hidráulico, prejudica a permanência dos servidores no prédio e o atendimento ao público;
- III – A realização dos serviços com vistas a solucionar o problema causa transtorno ao normal andamento das atividades, devido ao excessivo barulho;
- IV – A impossibilidade de reativação dos serviços antes do início do horário de expediente externo.

**Resolve:**

Art. 1º – Suspender o expediente judicial externo e os prazos processuais no dia 01 de abril de 2015, na Comarca de São Joaquim, a fim de que os problemas apresentados pela falta de água sejam completamente sanados.

Art. 2º – Os casos urgentes serão atendidos pelo plantão judicial e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia



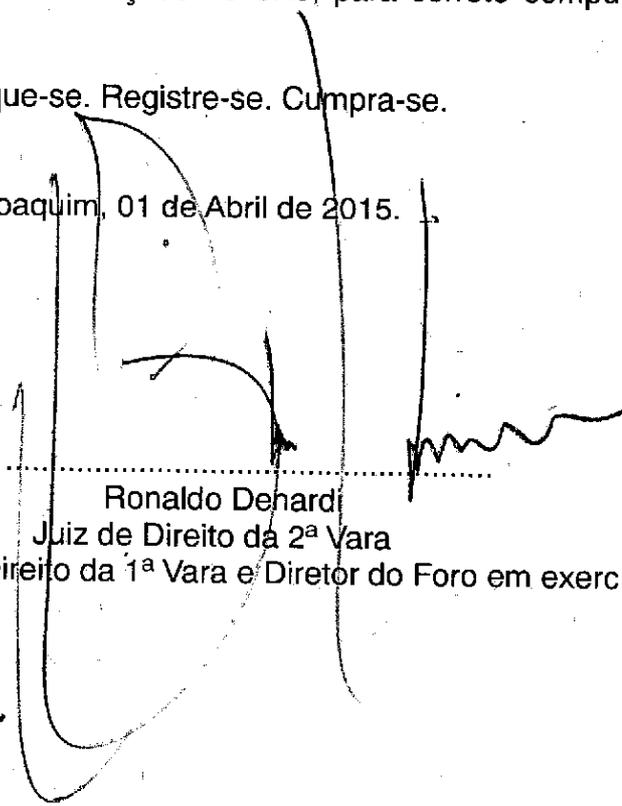
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOAQUIM

da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de São Joaquim e às autoridades policiais locais.

Art. 4º - Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Joaquim, 01 de Abril de 2015.

  
-----  
Ronaldo Denardi  
Juiz de Direito da 2ª Vara  
Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro em exercício